

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2011
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.**, CNPJ n° 09.310.477/0001-48, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do Contrato de Prestação de Serviços 032/2011, vem por este instrumento celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, objetivando ampliar a prestação dos serviços nas áreas da saúde e educação, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Ficam acrescentados ao objeto contido na Cláusula 1 do Contrato os sistemas de Gerenciamento Escolar e de Gerenciamento Bibliotecário, denominado módulo Gestão Educacional – Multi24h, e o sistema Gestão de Saúde será substituído pelo sistema de Gerenciamento de Saúde, em plataforma web, denominado Módulo Saúde – Multi24h, de modo a assegurar a plena gestão de dados nas áreas da saúde e educação, contemplando a totalidade das necessidades destes órgãos.

CLÁUSULA SEGUNDA. Pelos serviços objeto do presente aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores adicionais ao inicialmente contratado.

1. Implantação do Módulo Saúde – Multi24h, compreendendo a conversão das informações atuais, instalação e treinamento aos usuários, **com custo único, R\$ 1.200,00.**

2. Disponibilização do Módulo Saúde – Multi24h, para número ilimitado de usuários, pelo valor mensal adicional de R\$ 138,00 ao preço atualmente pago, fixado conforme Primeiro Termo de Aditamento totalizando a **mensalidade de R\$ 490,00** para este sistema.

3. Implantação do sistema Módulo Gestão Educacional – Multi24h, totalizando **o custo único de R\$ 2.000,00**, compreendendo a instalação do sistema de Gerenciamento Escolar, com o valor de R\$ 1.200,00 e a instalação do sistema de Gerenciamento Bibliotecário, com o valor R\$ 800,00.

4. Disponibilização do sistema Gerenciamento Escolar, para número ilimitado de usuários, pelo **valor mensal de R\$ 520,00** para este sistema.

5. Disponibilização do sistema Gerenciamento Bibliotecário, para número ilimitado de usuários, pelo **valor mensal de R\$ 220,00** para este sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA. As implantações de programas referidas na cláusula anterior serão pagas em parcela única e custo específico para esta operação, sem acréscimos a este título e, o custo pela disponibilização dos sistemas adicionados, **no total de R\$ 878,00** (R\$ 138,00 adicionais pelo Módulo Saúde; R\$ 520,00 pelo Gerenciamento Escolar e R\$ 220,00 pelo Gerenciamento Bibliotecário), será pago na forma estabelecida na Cláusula 6.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2011, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 31 de agosto de 2012.

Município de Coronel Pilar

Adelar loch

Contratante

Tecnosweb Tecnologia de Gestão Ltda.

Gilmar Baldasso

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

*Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica*